Prefeitura de Joinville | SAÚDE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MEDICAMENTO	JUSTIFICATIVA / AÇÃO / PREVISÃO
1	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL - BISNAGA 50 G	Em trâmite para troca de fornecedor. Sem previsão de abastecimento.
2	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	Fornecedor em atraso. Empresa notificada. Sem previsão de abastecimento. Medicamento disponível para retirada no **Programa Farmácia Popular.**
3	RETINOL ACETATO, ASSOCIADO A COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI, SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 10 ML - USO: PEDIÁTRICO (DESDE RECÉM NASCIDOS) E ADULTO	Em trâmite para novo fornecedor. Sem previsão de abastecimento.
4	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA DILUIÇÃO, COMPOSTO POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5G; GLICOSE 20G, CITRATO SÓDIO 2,9G E CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G. USO ORAL. ENVELOPE CONTENDO 27,9G.	Lotes recolhidos pela Anvisa e troca de fornecedor. Fabricação retomada e fornecedor notificado. Sem previsão de abastecimento.
5	SINVASTATINA, 40 MG	Fornecedor em atraso. Empresa notificada e iniciado processo de apuração de responsabilidade devido ao não cumprimento na entrega. Sem previsão de abastecimento total do item. Medicamento disponível para retirada no **Programa Farmácia Popular.**
6	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	Entrega em atraso devido a restrição temporária na cadeia logística internacional. Empresa notificada. Sem previsão de abastecimento.
ATUALIZADO EM: 26/10/2026		

*Este relatório foi elaborado em conformidade com a **Lei 6504/2009**, de 29 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do **Portal da Transparência do Município**, que por meio da **Lei 9560/2023**, 18 de dezembro de 2023, teve acrescido o Artigo 1º-C, que versa sobre a **divulgação de informações sobre medicamentos** da Rede Municipal de Saúde. As informações são atualizadas em relatórios emitidos **semanalmente**, conforme o Parágrafo único do Artigo 1º-C da Lei 6504/2009. Os dados constantes no relatório são de responsabilidade da **Secretaria da Saúde de Joinville**, por meio da **Unidade de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal**.*